

Lei nº 1287

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiaí, Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º) - A Escola Rural São Bento deste município, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO PINTO DA CUNHA."

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiaí, 29 de Setembro de 1.979.